Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2018.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a seguintes informações acerca do material utilizado na pintura de faixas de sinalização para travessia de pedestres nas vias públicas do Município:

1. Qual é a empresa fornecedora da tinta para ser utilizada na pintura das faixas de pedestres nas Ruas de Cascavel?

2. Houve processo licitatório para a compra dessas tintas? Se sim, encaminhar cópia de todo o processo, inclusive onde identifica todas as empresas que participaram do certame, bem como o contrato firmado com a empresa vencedora.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2018.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Estou sendo questionando em meu gabinete sobre a tinta que vem sendo utilizado pela Prefeitura para executar os serviços de pintura das faixas de pedestres nas ruas da cidade.

Segundo os realtos que me apontaram a tinta utilizada não dura mais do que seis meses, podendo ser uma tinta de péssima qualidade ou talvez, que a tinta não seja a que foi escolhida em processo licitatório.

Realmente, verificamos no dia a dia que a Prefeitura pinta as faixas e em pouco tempo essa começam a apagar, o que está gerando dúvida e desconforto a motoristas e pedestre.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

DIRETORIA LEGISLATIVA